



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 48
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Anexo III da Resolução CS nº 02/2016 que
regulamenta o Programa Institucional de Difusão Científica -
Prodif.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os
autos do processo nº 23147.006770/2020-64, bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior
em Reunião Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo III da Resolução CS nº 02/2016 de 14 de março de 2016, que regulamenta o
Programa Institucional de Difusão Científica – Prodif, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

5.....

II.....

b) Não estar afastado da instituição durante o período de execução do Projeto/evento, exceto quando
se tratar de afastamento para capacitação.

.....” (NR)

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de outubro de 2021.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES